

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E SAÚDE PÚBLICA**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.011/2021

**EMENTA: “DEFINE O ABUSO E MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS E
PENALIZA SUA PRÁTICA”**

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça e Saúde Pública, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.011/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é definir os abusos e os maus tratos praticados contra os animais, ensejando inclusive na aplicação de penalidade pecuniária ao agressor.

Após análise, as Comissões de Legislação e Justiça e Saúde Pública manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias

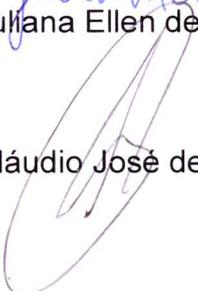


Thiago Felipe de Almeida

Tiago Almeida Tito



Juliana Ellen de Sales



Cláudio José de Deus